



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
27202/2022

Recebido em: 06/07/2022
Horário: 11:51 horas
Rúbrica: Analisa

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.
2) Atendido: Memorando nº 71/2022 - CMNV-ES/GAP
3) Arquiva-se anexado (CO), dige, e MEM-
GAP 71/2022
EM: 18 / 07 / 2022
uba.
Diretor(a) do DEL

REQUERIMENTO Nº 29 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando das atribuições previstas no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com o art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição de nossa iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2022: Altera a Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de julho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Despacho do Presidente:

ENÉAS SCARDINI JUNIOR
Vereador pelo PSB

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PDT

- 1) Defiro este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com o art. 130, § 1º, do Regimento Interno.
- 2) Cio DEL para as providências cabíveis para o devido atendimento.

Em 06/07/2022

Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente CMNV ES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSE PEREIRA SENA

Vereador pelo PDT


JOSIAS MENDES MACHADO

Vereador pelo DC


ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vereador pelo MDB


SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO

Vereador pelo Solidariedade


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Vereador pelo PSB


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Vereador pelo Solidariedade